

Portaria

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PORTARIA GP N. 031, de 11 DE FEVEREIRO DE 2014.
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições conferidas pelo artigo 90 do Código de Organização e Divisão Judiciária, e considerando o disposto no art. 3º da Lei Estadual 8.067/1990, com redação dada pela Lei Estadual 8.362/1991,
R E S O L V E:

Art. 1º Designar os Desembargadores Joel Dias Figueira Júnior e Carlos Alberto Civinski para exercerem, respectivamente, as funções de Presidente e Vice-Presidente do Fundo de Reparamento da Justiça - FRJ, biênio 2014/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nelson Schaefer Martins

PRESIDENTE

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PORTARIA GP N. 99, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições, e considerando o disposto no artigo 38 da Lei Complementar 339, de 08 de março de 2006, e em conformidade com a decisão do egrégio Tribunal Pleno, em sessão ordinária realizada nesta data,
RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz de Direito Evandro Volmar Rizzo (19273), titular da 2ª Vara da comarca de Sombrio, para exercer as funções de Diretor do Foro da Comarca, face à opção do Juiz de Direito Fernando Cordioli Garcia pelas funções eleitorais.

Art. 2º Esta portaria terá efeitos retroativos a 04 de fevereiro de 2014.

Nelson Schaefer Martins

PRESIDENTE

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PORTARIA GP N. 98, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições, e considerando o disposto no artigo 38 da Lei Complementar 339, de 08 de março de 2006, e em conformidade com a decisão do egrégio Tribunal Pleno, em sessão ordinária realizada nesta data,
RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz de Direito José Clésio Machado (1470), titular da 1ª Vara Cível da comarca de Biguaçu, para exercer as funções de Diretor do Foro da Comarca, face à pormoção da Juíza de Direito Janine Stiehler Martins.

Art. 2º Esta portaria terá efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2014.

Nelson Schaefer Martins

PRESIDENTE

PORTARIA N. 96/2014-GP
O COORDENADOR DE MAGISTRADOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
R E S O L V E: de acordo com o art. 70, caput, da Lei n. 6745/85 e art. 1º, § 14, da Lei Complementar n. 447, de 7 de julho de 2009, **CONCEDER** à Juíza Mônica Bonelli Paulo Prazeres, matrícula n. 19669, 180 (cento e oitenta) dias de licença gestação, a partir de 15.02.2014. **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2014.

Marcelo Pizolati

Juiz Coordenador de Magistrados

Relação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ASSESSORIA DE PRECATÓRIOS
DESEMBARGADOR PRESIDENTE - NELSON SCHAEFER MARTINS
ASSESSOR - CLOVIS NUNES
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS
RELAÇÃO N° 0066/2014

ADV: JOÃO DOS PASSOS MARTINS NETO (OAB 5959/SC), ULISSES JOSÉ FERREIRA NETO (OAB 006.320/SC) Processo 0000059-32.2002.8.24.0500 (500.02.000059-1) - Precatório - Natureza Alimentar - Precatório - Requerente: Reinaldo Norberto Trautmann - Requerido: Estado de Santa Catarina - Conforme Resolução 05/2008-GP, pratiquei o ato processual abaixo: "Ficam as partes intimadas, que os presentes autos foram digitalizados e o processo físico encontra-se arquivado na caixa 237 (Precatórios digitalizados)".

ADV: JOÃO DOS PASSOS MARTINS NETO (OAB 5959/SC), OSWALDO JOSÉ PEDREIRA HORN (OAB 1203/SC), MOSIMANN, HORN ADVOGADOS ASSOCIADOS SC (OAB) Processo 0000006-17.2003.8.24.0500 (500.03.000006-3) - Precatório - Natureza Alimentar - Precatório - Requerente: Márcio Fortes de Barros - Requerido: Estado de Santa Catarina - Conforme Resolução 05/2008-GP, pratiquei o ato processual abaixo: "Ficam as partes intimadas, que os presentes autos foram digitalizados e o processo físico encontra-se arquivado na caixa 237 (Precatórios digitalizados)".

ADV: FÁTIMA DANIELLA PIAZZA (OAB 7050/SC), JOÃO DOS PASSOS MARTINS NETO (OAB 5959/SC) Processo 0000066-87.2003.8.24.0500 (500.03.000066-7) - Precatório - Natureza Alimentar - Precatório - Requerente: Nilda Maia e outros - Requerido: Estado de Santa Catarina - Conforme Resolução 05/2008-GP, pratiquei o ato processual abaixo: "Ficam as partes intimadas, que os presentes autos foram digitalizados e o processo físico encontra-se arquivado na caixa 237 (Precatórios digitalizados)".

ADV: ANACLETO LISTONI (OAB 14156/SC), GLADIMIR FRANCISCO PAGLIARINI (OAB 8464/SC) Processo 0000127-16.2001.8.24.0500 (500.01.000127-7) - Precatório - Natureza Comum - Precatório - Requerente: NL Engenharia Ltda - Requerido: Município de Caxambu do Sul - nicialmente, saliente-se que, conforme medida cautelar concedida pelo Ministro Luiz Fux nas ADIs n. 4425 e 4357, até que haja a modulação dos efeitos da decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal, que reconheceu a inconstitucionalidade do regime especial instituído pela Emenda Constitucional n. 62/2009, deverão ser observados nos pagamentos de precatórios as normas até então vigentes. Cumpridas as exigências regimentais, em consonância com o disposto no Regime Especial para pagamento de precatórios regulado pela Emenda Constitucional n.º 62/2009, e diante da certidão de fl. 235, DEFIRO o pagamento da importância de R\$ 9.991,76 (nove mil novecentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos), dando plena quitação à presente requisição. À Assessoria de Precatórios para expedição de alvará. Dê-se ciência às partes e comunique-se o pagamento à origem. Após, arquivem-se.

ADV: ANACLETO LISTONI (OAB 14156/SC), GUSTAVO HENRIQUE ANDREATTA COSTELLA (OAB 17850/SC), GLADIMIR FRANCISCO PAGLIARINI (OAB 8464/SC) Processo 0000326-67.2003.8.24.0500 (500.03.000326-7) - Precatório - Natureza Comum - Precatório - Requerente: NL Engenharia Ltda - Requerido: Município de Caxambu do Sul - Inicialmente, saliente-se que, conforme